



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

INDICAÇÃO

Sessão Ordinária, 05 de julho de 2017.

JUVENAL CALIXTO FILHO, vereador no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA junto ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de construção de uma ponte na laje na propriedade dos senhores José Dias e Ronaldo Guimarães.

JUSTIFICATIVA: A construção a ponte aqui indicada tem por finalidade assegurar condições para que caminhões, ônibus, e veículos trafeguem em segurança. Atualmente, há uma dificuldade muito grande para trafegar nesse ponto da estrada que liga Santa Terezinha ao Denzol.

Barra de São Francisco, 05 de julho de 2017,


JUVENAL CALIXTO FILHO
VEREADOR